

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-BELEMPREV.**

**PARTES:** BELEMPREV e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 08.540.992/0001-51

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 10/2023- BELEMPREV pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 23/10/2024, a fim de que seja renovado o serviço prestado pela empresa, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2 E ROLO PARA PLOTTER, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO, MANTENDO-SE O MESMO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO INICIAL.**

**VALOR GLOBAL:** Valor global do Contrato é R\$115.500,00, sendo empenhado, no ano de 2024, o valor de R\$ 19.250,00, para atendimento ao período de novembro a Dezembro de 2024, devendo o restante ser empenhado em Janeiro de 2025.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2024.23.903671PA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub-Função: 122-Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 – Sub-Ação: 001-Tarefa 004 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R\$ R\$ 19.250,00, com disponibilidade orçamentária para a realização dessa despesa.

Belém, 22 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELEMPREV